

*MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BENTO
GONÇALVES/RS*



BOLETIM DE SERVIÇO - Julho 2005

CEFET BG

*CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
BENTO GONÇALVES - RS*

ANO XVI

Nº 7, de 31 de julho de 2005.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Dr. Fernando Haddad

CHEFE DE GABINETE

Dr. Ronaldo Teixeira da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Dr. Antônio Ibañez Ruiz

DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

TECNOLÓGICA DE BENTO GONÇALVES/RS

Prof. Faustino Facchin

CHEFE DE GABINETE

Sirlei Bortolini

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Soeni Bellé

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Carlos Petroli

COORDENADOR GERAL DE ENSINO

Gilberto Miler Dall'Onder

COORDENADOR GERAL DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO

Jorge Zandonai

COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA

Itacir Bandiera Ársego

COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Tânia Salete Bianchi Carvalho

COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Luiz Vicente Köche Vieira

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO/2005

Portaria nº 10, de 10 de janeiro de 2005.

MEMBROS: Paula Zonatto

Jacira Casagrande Fornasier

SUMÁRIO

1 Ordem de Serviço	04
1.1 Ordem de Serviço nº 113, de 07 de julho de 2005	04
1.2 Ordem de Serviço nº 116, de 11 de julho de 2005	04
1.3 Ordem de Serviço nº 119, de 12 de julho de 2005	04
1.4 Ordem de Serviço nº 126, de 21 de julho de 2005	05
2 Portaria	06
2.1 Portaria nº 77, de 05 de julho de 2005	06
2.2 Portaria nº 78, de 05 de julho de 2005	06
2.3 Portaria nº 79, de 05 de julho de 2005	06
2.4 Portaria nº 80, de 11 de julho de 2005	07
2.5 Portaria nº 81, de 18 de julho de 2005	07
3 Proposta e Concessão de Diárias	8
4 Concessão de Suprimento de Fundos	9
5 Substituição remunerada	10
6 Aniversariantes CEFET/BG – Maio de 2005	11

1. Ordem de Serviço

1.1 Ordem de Serviço nº 113, de 07 de julho de 2005.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 44/04-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância encarregada de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos ocorridos no período de 10-06-2005 a 14-06-2005, envolvendo arrombamento das dependências do CEFET.

Édio Fontana, Daniela Tremarin e Raquel Terezinha Czamanski.

Prof. Faustino Facchin
Diretor-Geral CEFET/BG

1.2 Ordem de serviço nº 100, de 11 de julho de 2005.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 44/04-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão encarregada de providenciar o Encontro das Cooperativas Educacionais da Região Sul, que se realizará nesta Instituição de Ensino.

Genei Luís Bucco, Carlos Trevisan, Mário Marzzari, Sérgio Montanha, Margarida Prestes de Souza, Jacira Casagrande Fornasier, Laura Zandonai Brancher, Édio Fontana, Ionara Leites Pozza, Carlos Petrolí, Jorge Zandonai e Sandro Itamar Bueno dos Santos.

Prof. Faustino Facchin
Diretor-Geral CEFET/BG

1.3 Ordem de Serviço nº 119, de 12 de julho de 2005.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 44/04-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Gélson Lagni**, CPF: 680363370-53, para exercer a função de Fiscal de cronograma nº 18/2005.

Prof. Faustino Facchin
Deretor-Geral CEFET/BG

1.4 Ordem de Serviço nº 126, de 21 de julho de 2005.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 44/04-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Carlos Petroli**, CPF: 230065790-20, para exercer a função de Fiscal de cronograma nº 19/2005, como Fiscal de Estagiários do CIEE.

Prof. Faustino Facchin
Deretor-Geral CEFET/BG

2. Portaria

2.1 Portaria nº 77, de 05 de julho de 2005.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 44/04-MEC, RESOLVE:

DISPENSAR, **Délson Luiz Costa**, matrícula SIAPE nº 86927, Eletricista de Área,, da função de chefe do Setor de Patrimônio, Código FG-0005, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, a partir de 30 de junho de 2005.

Prof. Faustino Facchin
Diretor-Geral CEFET/BG

2.2 Portaria nº 78, de 05 de julho de 2005.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 44/04-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR, **Daniel Antônio Ratajenski**, matrícula SIAPE nº 1105062, Marceneiro, para exercer a função de chefe do Setor de Patrimônio, Código FG-0005, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, a partir de 01 de julho de 2004.

Prof. Faustino Facchin
Diretor-Geral CEFET/BG

2.3 Portaria nº 79, de 05 de julho de 2005.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 44/04-MEC, RESOLVE:

EXTINGUIR, a partir de 01 de julho de 2005, o Contrato de Trabalho de Locação de Serviços Didáticos Pedagógicos nº 12 de 13 de abril de 2005, com base na Lei 8745/93, entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves e Carlos Eduardo Brutti, de acordo com a cláusula 4ª, item 1 do referido contrato.

Prof. Faustino Facchin
Diretor-Geral CEFET/BG

2.4 Portaria nº 80, de 11 de julho de 2005.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 44/04-MEC, RESOLVE:

Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora **Rosane Fabris**, CPF: 522.188.560-34, matrícula SIAPE 00087210, a partir do dia 12 de julho de 2005, referente ao exercício 2005, parcela 2, iniciada em 11 de julho de 2005.

Prof. Faustino Facchin
Diretor-Geral CEFET/BG

2.5 Portaria nº 81, de 18 de julho de 2005.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 44/04-MEC, RESOLVE:

EXTINGUIR, a partir de 15 de julho de 2005, o Contrato de Trabalho de Locação de Serviços Didáticos Pedagógicos nº 15, de 17 de fevereiro de 2005, com base na Lei 8745/93, entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves e **Luciana Santi**, de acordo com a cláusula 4ª, letra C do referido contrato.

Prof. Faustino Facchin
Diretor-Geral CEFET/BG

4. Concessão de Suprimento de Fundos

PUBLICAÇÃO DA CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS	PROCESSO 23000.087131/2005-10
SERVIDOR: Liliane Gonçalves Borges	
CARGO: Operadora de máquina de lavanderia	
MATRÍCULA: 1102937	
REGIME JURÍDICO: Único Lei 8.112/90	
NATUREZA DA APLICAÇÃO: Pronto pagamento para outros serviços de terceiros PF	
PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 90 dias	
VALOR: R\$ 1000,00	
Nº. da concessão: 11/2005	

Bento Gonçalves, 04 de julho de 2005.

5. Substituição Remunerada

NOME DO SERVIDOR: Daniela Tremarin

CARGO EFETIVO: Assistente em Administração

MATRÍCULA: 1102356

REGIME JURÍDICO: RJU

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CEFET-BG

PERÍODO: 27-06-2005 a 01-07-2005

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 38, parágrafo I da Lei nº 8112/90.

6. Aniversariantes CEFET/BG –Julho de 2005

<i>DIA</i>	<i>SERVIDOR(A)</i>
06	Carlos Petroli
07	Ângela Furlanetto
07	Maria Ana P. Beltram
18	João Luiz Alexandre
19	Marli B. Julhão
20	Werner Ewaldo S. Filho
22	Daniela Tremarin
24	Onorato Jonas Fagherazzi
27	Liliane Gonçalves Borges
30	Maria do Carmos Lucho
31	Remi Maria Possamai

Parabéns!!!

**“A vida é uma grande universidade,
mas pouco ensina a quem não sabe ser
aluno.”**